

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 001/2023

O **Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- **A Solicitação da Secretaria Municipal de educação através de ofício;**
- **O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.**

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a abertura do Processo Licitatório cujo Objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação escolar, para o exercício de 2023, conforme planilha de quantitativo constante nos autos.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
17 de fevereiro de 2023

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito